



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.910 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto nº. 10.936, de 18 de maio de 2013, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 10.976/13, 11.024/13, 11.396/14, 11.606/15 e 11.662/15, integrarem o Fórum Municipal de Educação de Poços de Caldas:

I. Membro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poços de Caldas:

RUBENS FERNANDES JUNIOR, em substituição a Célia Regina Gomes Senna da Silveira;

II. Membro do Conselho Municipal de Educação:

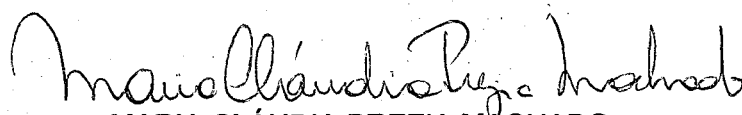
DEBORAH BRIANEZI REIS DE ANDRADE, em substituição a Rosalie Maria Dal Poggetto Molinari;

III. Membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poços de Caldas:

ANDRÉA MARQUES BENETTI, em substituição a Sidinéia Araújo da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JUNHO DE 2016.


ELOSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


MARIA CLÁUDIA PREZIA MACHADO
Secretária Municipal de Educação